

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 010 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 15.nov.2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.32 - 2024/2025 – Castigar o diretor RICARDO MIGUEL MENDES FARIA, licença 6727, do Guifões Sport Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 394 que em 09.nov.24 o Guifões SC e o BC Barcelos disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 15 DE NOVEMBRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

